

Processo 0258/2026

Pregão Eletrônico Nº 9004/2025 – UASG 926655

Objeto: Locação de Veículos

1. Sedan Executivo

a) Critérios para caracterização do veículo

Os critérios objetivos para caracterização dos veículos encontram-se descritos no Termo de Referência, por meio das especificações técnicas mínimas exigidas para cada item. Serão aceitos os veículos que atendam integralmente às características previstas no instrumento convocatório.

b) Aceitação de veículos de segmento compacto

Serão aceitos os veículos que atendam integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, independentemente da classificação comercial atribuída pelo fabricante ou pelo mercado.

c) Classificação pelo PBEV/INMETRO

Não. A Administração adotou como referência as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, não sendo utilizada a classificação por segmentos do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV/INMETRO.

2. Apólice de Seguro

a) Auto seguro (autogestão)

Não. O Termo de Referência exige seguro total, mediante apresentação da respectiva apólice, contemplando todas as coberturas previstas para a execução contratual.

b) Autogestão apenas para o casco

Não. Considerando a exigência de seguro total prevista no Termo de Referência, não será admitida a utilização de autogestão, ainda que restrita à cobertura do casco dos veículos.

3. Renovação da Frota

a) Substituição dos veículos

Sim. Conforme previsto no item 1.8 do Termo de Referência, em caso de prorrogação contratual, os veículos deverão ser substituídos por unidades zero quilômetro, observadas as condições e prazos estabelecidos para nova disponibilização.

4. Formato dos Lances

a) Forma de cálculo dos lances

O entendimento não está correto. As propostas e os lances deverão ser registrados no sistema Compras.gov.br considerando o valor unitário de cada item, conforme parametrização do certame. Os valores totais serão calculados automaticamente pelo sistema com base na quantidade prevista para cada item.

5. Marca e Modelo

a) Informação da marca, modelo e ano

Sim. A proposta deverá informar a marca e o modelo dos veículos ofertados, conforme previsto no Edital.

b) Referência de modelo

Sim. Será aceita a indicação do modelo ofertado, desde que o veículo disponibilizado atenda integralmente às especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência.

6. Estimativa de Quilometragem

a) Média mensal de utilização

Conforme esclarecimento anteriormente prestado, a quilometragem média mensal estimada para fins de planejamento da contratação é de **3.500 km por veículo**. Ressalta-se, contudo, que a contratação será

executada em regime de quilometragem ilimitada, inexistindo qualquer limitação de utilização durante a vigência contratual.

7. Potência dos Veículos

a) Potência em veículos flex

Sim. Para fins de atendimento às especificações técnicas, será considerado o atendimento à potência mínima exigida, desde que alcançada com qualquer um dos combustíveis admitidos pelo fabricante para o veículo ofertado.

8. Câmbio Automático

a) Aceitação de câmbio automatizado

Não. O Termo de Referência exige expressamente veículos equipados com câmbio automático, não sendo admitidos veículos dotados de transmissão automatizada.

9. Participação de Empresas enquadradas como ME/EPP

a) Verificação do enquadramento

A Administração observará os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis para fins de concessão dos benefícios destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cabendo à própria licitante declarar seu enquadramento e manter o atendimento aos requisitos legais, sem prejuízo das verificações e diligências que a Administração entender cabíveis.

Brasília – DF, 26 de junho de 2026.

José Alves de Magalhães Júnior

Pregoeiro Oficial

Página 3 de 3